



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

CRENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL N° 0008/2023 - PMRA

Empresa: **FEZOLI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 34.793.288/0001-10**

**VALIDADE DO CRENCIAMENTO: 01.08.2023 ----- ATÉ 18.07.2024**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas na prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA** nas atividades de elaboração, análise e consultoria de projetos, vistoria, orçamento e acompanhamento de obras, diagnóstico e acompanhamento de danos físicos, laudos de avaliação e perícias, de acordo com as especificações, critérios e condições constantes neste instrumento.

Ao **PRIMEIRO** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, às 11:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeram-se presentes o Presidente e a respectiva Comissão, abaixo assinados nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto n° 161/2022 de 25 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições resolvem, **ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO apresentada pela empresa, acima citada**, requerendo o seu credenciamento no objeto especificado.

**Itens solicitados**

Item	Descrição/ Especificação	Und Medida	Qnt	Valor Unitário
1	Projeto Arquitetônico	M2	4.000	R\$ 23,00
6	Projeto Hidro-Sanitário	M2	3.000	R\$ 3,29
7	Projeto Prevenção Incêndio Completo	M2	3.000	R\$ 5,04
9	Projeto Tratamento Esgoto	M2	3.000	R\$ 3,34
11	Projeto de Paisagismo	M2	3.000	R\$ 3,42

• **CRENCIAMENTO**

Conforme definido no Edital, o Presidente e demais membros efetivos, procederam inicialmente a identificação do registro no protocolo junto ao setor de licitações, sob o n° 276, datado em 01 de Agosto de 2023, enviou a documentação por e-mail.

Ato contínuo, a comissão **passou a efetiva análise da documentação apresentada**, neste ato, após conferência constatou-se que a empresa apresentou toda documentação solicitada no edital de credenciamento, **demonstrando estar apta a desenvolver as atividades predendidas**, conforme seu pedido de credenciamento, pela documentação a pelas declarações apresentadas.

Neste momento a comissão em comum acordo declaram a empresa acima citada **CRENCIADA** e passa a documentação e a presente ata ao setor responsável para **formalização do contrato ou documento equivalente**, para início das atividades, conforme a necessidade e observando sempre a disponibilidade financeira.

Em nada mais havendo a declarar ou registrar neste ato, segue para procedimentos legais o presente credenciamento.

*"A presente ATA não Contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".*

Rio das Antas (SC), 01 de Agosto de 2023.

Ademir A. Ferrarin	Juliana N. P. Coscodai	Leonardo Pereira
Decreto nº 161/2022	Decreto nº 161/2022	Decreto nº 161/2022
Presidente da Comissão	Membro Efetivo da Comissão	Membro Efetivo da Comissão